PORTARIA CFO-SEC-29, de 26 de setembro de 2002

O Presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir Comissão com a finalidade de analisar e dar cumprimento à Portaria 163 ? Interministerial e para elaboração de Plano de Contas, integrada por Douglas Alexandre Fontes, servidor do CFO, e pelos contadores Lourenço Oliva Netto, do CRO-SP, e Hernane Rodrigues de Paula, do CRO-GO.

Art. 2º. Dê-se ciência.

Rio de Janeiro, 26 de setembro 2002.

MIGUEL ÁLVARO SANTIAGO NOBRE, CD
PRESIDENTE